



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

20 / 03 / 2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1173



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 18/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2025

CONSIDERANDO o processo licitatório nº 18/2025 destinado à aquisição de 16 aparelhos celulares smartphones, e em consonância com o artigo 165, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a justificativa para a anulação da presente licitação.

Durante a fase externa da licitação foi detectado um substrato de direcionamento na descrição do objeto deste certame.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei 14.133/2021.

Em virtude disso, e visando a manutenção da transparência, da legalidade e do melhor interesse público, torna-se necessária a anulação desta licitação, com a futura e devida especificação correta do objeto, e abertura de um novo procedimento.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, bem como ao contraditório e ampla defesa.

Diante do exposto, DECIDO por:

ANULAR o processo licitatório nº 18/2025; pregão eletrônico nº 07/2025.

Publique-se. Ao fim, archive-se. Sejam tomadas as medidas de praxe.

Extrema/MG, 20 de março de 2025.



Pericle Mazzi Filho
1º Vice-Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025.

OBJETO

Locação de um imóvel comercial de três pavimentos e um subsolo, totalizando 725,56 m2 construídos, localizado na Rua Antônio Onisto, nº 41, Centro, em Extrema, MG.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, V da Lei 14.133/2021, dos locadores José Reginaldo do Nascimento, portador do CPF: 041.251.786-82; Bruna Evangelista Morbidelli, portadora do CPF: 089.830.026-62 e Lucas Santana, portador do CPF: 425.199.588-04. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 20 de março de 2025.



Pericle Mazzi Filho
Primeiro Vice-Presidente


Publicado
Extrema - MG
Câmara Municipal de Extrema



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025

OBJETO: Locação de um imóvel comercial de três pavimentos e um subsolo, totalizando 725,56 m2 construídos, localizado na Rua Antônio Onisto, nº 41, Centro, em Extrema, MG.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, V da Lei 14.133/2021, dos locadores José Reginaldo do Nascimento, portador do CPF: 041.251.786-82; Bruna Evangelista Morbidelli, portadora do CPF: 089.830.026-62 e Lucas Santana, portador do CPF: 425.199.588-04.

O **Processo nº. 37/2025, Inexigibilidade nº. 21/2025** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 20 de março de 2025.

Pericle Mazzi Filho

Primeiro Vice-Presidente

Publicado
Extrema - MG
Câmara Municipal de Extrema



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Número de ordem	INEXIGIBILIDADE Nº	14/2025
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	21/2025

Objeto: Contratação de uma inscrição específica para participação no curso "GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO", promovido pela PREMIER BRASIL, nos dias 24 e 25 de março de 2025, na cidade de São Paulo, SP. Participante: Carlos Ferreira de Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e: CONSIDERANDO que para a contratação do objeto foi aberto processo na modalidade Inexigibilidade; CONSIDERANDO que o processo restou deserto.

DECIDO por: **REVOGAR** o Processo nº 21/2025, Inexigibilidade nº 14/2025, nos termos do da Lei 14.133/2021.

O processo nº 21/2025 encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Publique-se. Ao fim archive-se.

Extrema, MG, 19 de março de 2025.



Pericle Mazzi Filho
1º vice-presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**